



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 25 / 12 / 02
N.º 2024 pag. 02
Journal da Região

LEI Nº 656 de 17 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a modificação da Travessa Francisco Vignoli para Rua Francisco Vignoli, Saquarema – RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Francisco Vignoli**, a terceira Rua perpendicular à Rua Barão de Saquarema, localizada no centro da cidade, que hoje encontra-se registrada como “Travessa” Francisco Vignoli.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.

Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Irom